



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



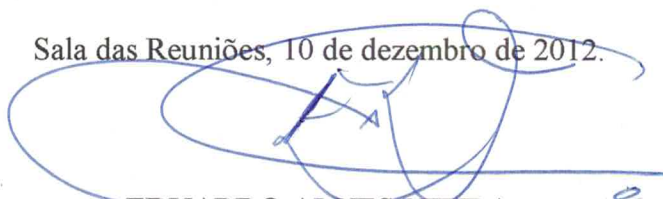
REQUERIMENTO

Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 149, de 2012, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências*.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 149, de 2012, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2012.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente


ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente


RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária

Aprovado em: 10, 12, 12

por unanimidade
Presidente da Câmara